



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**PROJETO DE LEI N.º 2.133, DE 2026**  
**(Do Sr. Sargento Portugal)**

Institui o dia Nacional do Bombeiro Mirim Escolar.

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE  
CULTURA E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

**APRECIÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado **Sargento Portugal** – PODEMOS/RJ

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2026**  
(Do Sr. Sargento Portugal)

Institui o dia Nacional do Bombeiro Mirim Escolar.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. Fica instituído o Dia Nacional do Bombeiro Mirim Escolar que deverá ser comemorado anualmente no dia 20 de setembro.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O programa de Bombeiro Mirim Escolar já existe, por exemplo, no Distrito Federal e tem como escopo oferecer atividades sociais, educativas e preventivas para crianças e adolescentes, com foco na disciplina e na prevenção de acidentes.

Conforme informes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o objetivo último do programa desenvolvido pela instituição, e que temos, através da presente proposição a ambição de levarmos a todas as unidades da federação, é capacitar as crianças a não apenas evitarem acidentes domésticos, mas igualmente a agirem corretamente em emergências, bem como a percepção de quando devem acionar o socorro.

As atividades incluem marchas, noções sobre prevenção a incêndios, primeiros socorros e atividades desportivas. Valoriza-se a disciplina e o respeito a autoridades, com o conseqüente afastamento dos jovens das drogas e da violência gratuita que campeia nas ruas de nossas cidades.



Ao criarmos o Dia Nacional do Bombeiro Mirim Escolar esperamos despertar todos os governos, sejam eles municipais, estaduais ou mesmo federal, para a existência dessa benfazeja ideia com a esperança que seja replicada em todas as esferas de nossa federação.

É para essa verdadeira cruzada cívica que convocamos todos os nossos Nobres Pares, contando com a simpatia e apoio de todos.

Sala das Sessões, em            de            de 2026.

**SARGENTO PORTUGAL**  
**Deputado Federal PODE/RJ**



**FIM DO DOCUMENTO**